



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

As candidatas Sueli Santos Claro, Ane Caroline Moura da Silva, Bruna de Oliveira Galvão Cesar e Andrea da Silva Andre aprovadas no Processo Seletivo n.º 002/2022, em 56º, 57º, 58º e 60º lugares e convocadas através do Edital de Convocação 029/2025 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desistem automaticamente da vaga, por não atenderem ao estabelecido no Edital de Convocação nº 029/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 030/2025**

Processo Seletivo n.º 002/2022

Homologação: 03 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 75/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraibuna), pela Lei Municipal nº 2.772/13, pela Lei Municipal nº 3.118/18, CONVOCA para iniciar o exercício da função, em caráter temporário, devendo manifestar interesse pela vaga em 48 (quarenta e oito) horas. A falta de manifestação implicará na sua desistência tácita.

Nome	Cargo	Classificação
Valéria da Motta Ribeiro	Professor PEB – I	62º
Marina Aparecida Santos Gomes	Professor PEB – I	63º

Ficam as candidatas acima relacionadas, após manifestação pela vaga, notificadas para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, no prazo de 07 (sete) dias a partir desta convocação para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial. A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

**Relação de documentos**

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;

- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

**Relação de Exames Médicos**

- Hemograma Completo
- Glicemia
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Carteira de vacinação

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo e-mail [rh@paraibuna.sp.gov.br](mailto:rh@paraibuna.sp.gov.br).

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 233/2025**

Concurso Público nº 001/2019

Homologação: 27 de junho de 2019.

A Prefeita Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 10 da Lei Complementar nº 24, de 04 de janeiro de 2011, NOMEIA as candidatas abaixo relacionadas e as CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº 24/2011.



Nome	Cargo	Classificação
Tatiana de Fátima da Silva	Professor PEB – I	37º
Adriana Aparecida dos Santos Floriza	Professor PEB – I	38º

Ficam as candidatas acima relacionadas, notificadas para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial. A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh

- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo e-mail [rh@paraibuna.sp.gov.br](mailto:rh@paraibuna.sp.gov.br).

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.580, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Revoga Nomeação de Servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que Claudia Silva Santos, convocada para o cargo de Professor PEB – I em 13 de janeiro de 2025, manifestou sua desistência de tomar posse, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Claudia Silva Santos, aprovada em 35º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 232/2024 e nomeada para o cargo de Professor PEB - I pela Portaria n.º 15.571, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.581, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Revoga Nomeação de Servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



CONSIDERANDO que Alana Fernanda Castilho Gonzaga, convocada para o cargo de Professor PEB – I em 13 de janeiro de 2025, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Alana Fernanda Castilho Gonzaga, aprovada em 36º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 232/2024 e nomeada para o cargo de Professor PEB - I pela Portaria n.º 15.572, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 15.582, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Tatiana de Fátima da Silva, RG \*\*.359.11\*.\* SSP/SP, CPF \*\*\*.804.30\*.-\*\*, aprovada em 37º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 15.583, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Adriana Aparecida dos Santos Floriza, RG \*\*.706.92\*.\* SSP/SP, CPF \*\*\*.282.74\*.-\*\*, aprovada em 38º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual

período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal